



EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Professor Elton Paulo Dobrovoliski, na qualidade de Coordenador do Projeto, torna público o presente edital para a seleção de bolsista e formação de cadastro de reserva para o projeto intitulado "Solo Fértil, Futuro Sustentável: O Impacto do Biochar como Estratégia de Recuperação de Solos Agrícolas de Pequenas Propriedades Rurais", vinculado ao Instituto Federal do Paraná — Campus Ivaiporã. Este processo seletivo é conduzido em conformidade com as disposições estabelecidas pelo EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2024, N°10, de 05 de fevereiro de 2024, emitido pela DIEXT/PROEPPI/IFPR e a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA № 01 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX GRADUAÇÃO IFPR. O projeto foi concebido sob a coordenação do referido professor e conta com a colaboração do Vice-Coordenador, Professor Dr. Mateus José Falleiros da Silva.

SOBRE O PROJETO:

O projeto de extensão "Solo Fértil, Futuro Sustentável: O Impacto do Biochar como Estratégia de Recuperação de Solos Agrícolas de Pequenas Propriedades Rurais" visa a promoção da sustentabilidade agrícola por meio do uso de biochar, um produto obtido pela pirólise de resíduos orgânicos. Inspirado nas "Terras Pretas de Índio", o biochar é reconhecido por suas propriedades que melhoram a qualidade do solo, aumentam a retenção de água e sequestram carbono, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e a recuperação de áreas degradadas.

O projeto será implementado em várias fases, incluindo a produção do biochar, testes em áreas do IFPR e em pequenas propriedades rurais, análise dos impactos no solo e nas culturas, e disseminação dos resultados. O bolsista selecionado participará ativamente em todas as etapas do projeto, desde a revisão bibliográfica até a coleta e análise de dados, contribuindo para a pesquisa, extensão e educação ambiental.

Esta é uma oportunidade única para o estudante desenvolver habilidades práticas e teóricas, trabalhando diretamente com técnicas inovadoras de manejo sustentável do solo e contribuindo para a promoção de práticas agrícolas viáveis e sustentáveis. Além disso, o bolsista terá a chance de colaborar com pequenos agricultores, ajudando a transformar conhecimentos acadêmicos em soluções práticas que beneficiam a comunidade local e o meio ambiente.

1. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- I. Atender à carga horária mínima exigida de 20 horas semanais;
- II. Estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas não poderão concorrer às bolsas, exceto nos casos previstos em lei;
- III. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação no IFPR - Campus Ivaiporã, com frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
- IV. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, incluindo os dados da conta corrente individual;





- V. Caso a documentação necessária não seja apresentada até o limite do prazo estabelecido conforme a chamada interna, o candidato será desclassificado e o próximo da lista de classificação será convocado;
- VI. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, quando houver, mencionando os nomes dos coordenadores, do programa e incluindo citações diretas de órgãos de fomento ou convênios, quando aplicável;
- VII. Dedicar-se integralmente às atividades atribuídas pelo orientador, com ênfase na participação ativa em atividades de aprendizado, pesquisa, extensão e intercâmbio de conhecimentos entre projetos do campus, visando uma formação acadêmica ampla e integrada.
- VIII. Realizar atividades que promovam a difusão do projeto de extensão, atuando como fomentador e captador de produtores interessados em integrar-se ao projeto, contribuindo ativamente para o engajamento e expansão do alcance do projeto na comunidade local;
 - IX. Aceitar e cumprir os preceitos do edital interno e/ou da chamada interna específica;
 - X. Prestar e apresentar todas as informações e documentos solicitados diretamente ou estipulados por edital interno e/ou chamada interna específica;
 - XI. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio da assinatura de Termo de Compromisso;
- XII. Apresentar relatórios parcial e final das atividades do projeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- XIII. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- XIV. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

1.1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS

- I. Afinidade com os temas relacionados às Ciências do Solo;
- II. Pró-Atividade;
- III. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico;
- IV. Habilidade de oratória;
- V. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas, apresentação de slides, redes sociais, ou disposição para aprender;
- VI. Capacidade de trabalhar em equipe e colaborar com colegas e professores;
- VII. Compromisso com prazos e capacidade de gestão de tempo;
- VIII. Disposição para realizar atividades de campo e laboratório;
 - IX. Flexibilidade para se adaptar a diferentes demandas do projeto;
 - Interesse em participar de eventos de divulgação científica e extensão.





1.1.1. DAS ATIVIDADES

O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com o orientador e a realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada, sendo as atividades elencadas abaixo:

- I. Produção, armazenamento e classificação do Biochar;
- Implantação e manutenção das áreas experimentais de plantio e aplicação do biochar;
- III. Coleta de dados;
- IV. Difusão dos resultados entre pequenos produtores da região;
- V. Captação de produtores rurais de pequenas propriedades para implantação e desenvolvimento do projeto;
- VI. Produção de relatórios, resumos, artigos e participação em eventos.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital disponibiliza 01 (uma) vaga para bolsista com início imediato após a divulgação do resultado final. Os candidatos classificados, que não forem selecionados para a vaga inicial, formarão um cadastro de reserva, obedecendo à ordem de classificação.

3. DA BOLSA:

- 3.1. A seleção indicará um aluno para Bolsa PIBEX IFPR, além de cadastro de reserva.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com início em 09/2024 e duração de 12 meses, condicionadas a disponibilização orçamentária e financeira.

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1. Período de Inscrição: de 19/08/2024 a 26/08/2024.
 - 4.1.1. Forma de Inscrição: via https://forms.gle/L484rQ3zVooCMdAy9
 - 4.1.2. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do <u>site do campus</u>.
 - 4.1.3. A seleção será realizada através de análise de currículo e entrevista individual (duração máxima de 20 minutos).
- 4.2. As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautarão nos seguintes critérios:

4.2.1. Análise de currículo

I - Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados à agronomia que foram desenvolvidas desde o início do





curso, cinco pontos por evento (máximo cinco eventos).

- II Atuação em projetos de pesquisa e extensão, dois pontos por evento
- III Publicação de resumos/artigos/notas técnicas, dois pontos por publicação
- IV Curso técnico ou outra graduação, cinco pontos (máximo uma opção).

4.2.2. Entrevista

- I Desenvoltura
- II Respostas assertivas
- III Afinidade com o tema
- IV Pró-atividade
- V Conhecimento do tema do projeto.
- VI Disposição em cumprir os compromissos expostos neste edital.
- VII Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
- VIII Coerência e clareza nas respostas.
- IX Capacidade de planejamento e organização
- X Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.
- 4.3. Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.
 - 4.3.1. Caso haja gravação, o vídeo não será disponibilizado sob nenhuma hipótese.
- 4.4. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto.
 - 4.4.1. Persistindo o empate, haverá uma análise do histórico escolar (ensino médio + graduação em curso);
 - 4.4.2. Persistindo o empate será utilizado como critério final, maior idade.
- 4.5. O resultado final será publicado no <u>site do campus</u> e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

5. CRONOGRAMA ATIVIDADES PERÍODO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	19/08/2022
Período de inscrições	19/08/2024 até 26/08/2024





Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	27/08/2024
Entrevistas	27/08/2022 a 29/08/2022

5.1. Divulgação do resultado parcial 26/08/2022

Divulgação do resultado final	30/08/2024
Entrega da documentação dos selecionados	até 01/09/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 30 de Agosto de 2024 via e-mail dos inscritos e na página do IFPR Campus Ivaiporã.
- 6.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final, sob pena de desclassificação da bolsa ou cadastro de reserva.
- 6.3. O bolsista selecionado deverá enviar a documentação abaixo para o e-mail do coordenador do projeto (elton.dobrovoliski@ifpr.edu.br) até o dia 01/09/2024, às 23h59min:
 - 6.3.1. Cópia do RG e CPF;
 - 6.3.2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - 6.3.3. Declaração de matrícula atualizada no curso de graduação do IFPR referente ao semestre vigente;
 - 6.3.4. Termo de Compromisso devidamente assinado (conforme modelo disponibilizado no resultado final);
 - 6.3.5. Link do currículo Lattes atualizado.
- 6.4. O envio da documentação no prazo estipulado é indispensável para a efetivação da bolsa.
- 6.5. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- 6.6. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 19 de agosto de 2024.